



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.599 DE 17 DE JUNHO DE 2013.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,** nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e art. 2º, da Lei Complementar nº 101, de 24 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 6.107/2013, em 12 de junho de 2013,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Concede ao servidor ADEMAR JOÃO ERENO JUNIOR, portador do RG/SP 23.539.728-3, ocupante do emprego público permanente de Técnico do Executivo IV - Área de Atividade: Apoio Especializado - Especialidade: Escriturário I, 02 (dois) anos de licença sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares, a partir de 18 de junho de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
17 de junho de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar